# **ECE**

## ESCOLA COOPERATIVA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO

Reconhecimento Ensino Médio - Portaria S.E.E. nº 665/2001 - MG de 25/08/2001.

Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ANO - Aut. de Funcionamento Portaria S.E.E. nº 1026/2015 - MG de 06/08/2015 - pág. 25 col. 02 e 03Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ANO - Aut. de Funcionamento Portaria S.E.E. nº 36/2003 - MG de 28/01/2003 - pág. 04 col. 01.

\*\*Www.ecei.com.br\*\*

## EDITAL 07/2024 REFERENTE ÀS MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2025

A COOPERATIVA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o no 02.968.851/0001-58, estabelecida na Rua Lourenço Menicucci, nº 150, Bairro Centro, em Lavras-MG, mantenedora da ESCOLA COOPERATIVA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO-ECEI neste ato representada pela correspondente Diretora Presidente Lílian Guimarães Rosa, torna público o edital para matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2025 conforme orientações a seguir:

#### 1. Dos Cursos oferecidos:

O processo de matrícula e rematrícula destina-se ao preenchimento de vagas para os segmentos escolares conforme tabela descrita abaixo:

Segmento Escolar	Turno
Educação Infantil (1ª e 2ª Etapas)	Horário vespertino
Ensino Fundamental I (Anos Iniciais): 1º ao 5º Ano	Horário vespertino
Ensino Fundamental II (Anos Finais): 6º ao 9º Ano	Horário matutino
Ensino Médio: 1º, 2º, e 3º Anos	Horário matutino - Regime anual seriado

#### 2. Do Procedimento da Rematrícula:

- **2.1** O período destinado aos alunos já matriculados e que gozam de prioridade à vaga, deverão realizar sua rematrícula no período de 11 a 29 de novembro de 2024.
- **2.2** Para efetivação da matrícula é necessário estar em dia com a documentação e as mensalidades escolares. Pendências financeiras deverão ser tratadas junto ao Setor Financeiro da escola para que a matrícula seja efetivada.

#### 3. Do procedimento para Matrícula de Novos Alunos:

- **3.1** A matrícula para novos alunos acontecerá a partir do **dia 02 de dezembro de 2024**, condicionado à existênciade vagas.
- **3.2** As matrículas poderão ser efetuadas na secretaria da ECEI à Rua Lourenço Menicucci, 150 Centro. **Horários**: 7:00 às 17:00h.
- **3.3** No período de **20 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025** a secretaria escolar estará em recesso, retornando suas atividades no **dia 02 de janeiro de 2025** no horário de 7 às 17h.

### 4. Disposições Gerais:

- **4.1** A Escola Cooperativa de Ensino e Integração não se responsabiliza pelo aluno que não efetuar a REMATRÍCULA dentro do período previsto.
- **4.2** Encerrando-se o prazo da REMATRÍCULA, a Escola Cooperativa de Ensino e Integração se resguarda ao direito de preencher as vagas restantes, se ainda houver, de acordo com a ordem de procura.
- **4.3** Os pais e/ou responsáveis deverão informar, no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário, as informações essenciais sobre a vida pessoal do aluno como: problemas de saúde, uso de medicamentos, restrições e telefones de contato/emergência.
- 4.4 Maiores informações: (35)3822-5006.
- 4.5 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção.

Lavras, 04 de novembro de 2024.

Lílian Guimarães Rosa Diretora – Presidente / CEI